



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins para implantação do Complexo Regulador Regional do Baixo Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 269ª Reunião (218ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.392/MS de 3 de julho de 2014 que dispõe sobre habilitação de Estado e Município a receberem incentivo financeiro de investimento e de custeio (reforma), destinados à implantação e/ou implementação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames e das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o Processo nº 34917/2015, trata da solicitação de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o município de Parintins;

CONSIDERANDO que o valor de R\$ 60.690,00 (Sessenta mil, seiscentos e noventa reais) em caráter de excepcional necessidade para implantação do Complexo Regulador Regional do Baixo Amazonas colocando em funcionamento a Central de Regulação Ambulatorial no Hospital Jofre Cohen.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto que a Resolução CIB/AM nº 082/2015 AD REFERENDUM aprovou o Repasse de recurso financeiro fundo a fundo ao Fundo Municipal de Saúde de Parintins para implantação do Complexo Regulador Regional do Baixo Amazonas;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins para implantação do Complexo Regulador Regional do Baixo Amazonas.

CIB

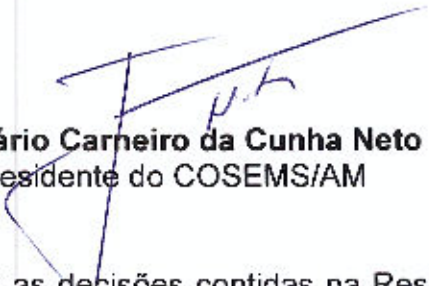
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2015.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2015 datada de 23 de novembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB